

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 744

Senhor Presidente

**APROVADO**  
Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 1970  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Desde que instituída a aplicação de "asfalpó" nas ruas não pavimentadas de nosso município vinha atendendo relativamente à população, eis que mantendo o leito das vias públicas consistentes, aliviava também a poeira. Inexplicavelmente a atual administração não vem dando a atenção devida para a continuidade dessa aplicação. Consta inclusive que o veículo adaptado para esse serviço não vem funcionando por estar avariado e nenhuma providência foi determinada para sua reparação. Diante desses fatos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, solicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Edilidade o seguinte:

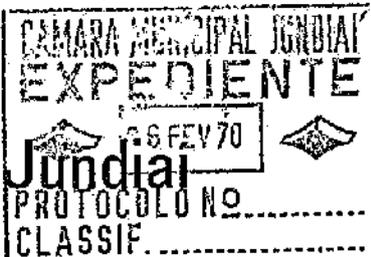
- Porque o Executivo suspendeu a aplicação de "asfalpó" nas vias públicas não pavimentadas?
- Realmente o veículo destinado a essa aplicação está avariado?
- Em caso positivo, porque até o momento não foi reparado?

Sala das Sessões, 02/fevereiro/1970.

*[Signature]*  
Lázaro de Almeida.



# Prefeitura do Município de



Em 25 de FEVEREIRO de 1970

REF. N.º GP-L146/70  
PROC. N.º 1007  
CLAS. 600-4-304

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

*Walmor Barbosa Martins*  
Presidente  
28/02/1970

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 744/70 DE  
AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA  
CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

A APLICAÇÃO DE "ASFALPÓ" NAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS DE NOSSA CIDADE FOI SUSPENSA, VISTO QUE EM TAL ÉPOCA DO ANO ELA NÃO SE FAZ NECESSÁRIA.

NO QUE SE REFERE À APLICAÇÃO DE TAL PRODUTO EM OUTRAS ÉPOCAS, JULGAMOS CONVENIENTE OUVIR AS AUTORIDADES MÉDICAS A RESPEITO, POR DESCONHECERMOS QUAIS AS SUAS IMPLICAÇÕES SÔBRE A SAÚDE.

O VEÍCULO DESTINADO A TAL FIM NÃO SE ENCONTRA AVARIADO, COMO SUPUNHA S. EXA., APENAS NÃO ESTÁ SENDO UTILIZADO ATUALMENTE PELOS MOTIVOS EXPOSTOS.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REITERAR OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

*Walmor Barbosa Martins*  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

-- PREFEITO MUNICIPAL --

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CARLOS UNGARO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ